



## *Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

*Rua José Fernandes da Silva, 28 -- Tel: (12) 3677-9700*

### LEI N.º 804 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA.”**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Fica denominada de “**ESTRADA DOS CAETANOS**” a atual estrada que liga Estrada do Bairro Serra Azul à Estrada do Selado.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei, ocorrerão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 16 de junho de 2020.

  
*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*  
*Prefeita Municipal*